

主席：行政暨財政處處長羅麗薇，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計暨物力資源科科長張詠鸞，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級行政技術助理員Cláudia Anok；

候補委員：一等技術員尹兆莊；

候補委員：特級行政技術助理員梁美儀。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月三十一日

經濟財政司司長 譚伯源

Presidente: Lo Lai Mei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Cheong Veng Lin, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Cláudia Anok, assistente técnica administrativa especialista.

Vogal suplente: Wan Sio Chong, técnica de 1.ª classe;

Vogal suplente: Leong Mei I, assistente técnica administrativa especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

31 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第 39/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$3,624,200.00（澳門幣叁佰陸拾貳萬肆仟貳佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為\$3,624,200.00（澳門幣叁佰陸拾貳萬肆仟貳佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：顧問高級技術員陳家豪，當其出缺或因故不能視事時，由首席高級技術員侯靜容代任；

委員：一等技術員古夢思，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術輔導員陳淑儀代任；

委員：二等技術輔導員傅婉婷，當其出缺或因故不能視事時，由一等行政技術助理員關嘉俊代任。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月三十一日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 39/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 3 624 200,00 (três milhões, seiscentas e vinte e quatro mil e duzentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de \$ 3 624 200,00 (três milhões, seiscentas e vinte e quatro mil e duzentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Ka Hou, técnico superior assessor e, nas suas faltas ou impedimentos, Hao Cheng Iong, técnica superior principal.

Vogal: Ku Mong Si, técnica de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Suk Yee, adjunto-técnico de 1.ª classe;

Vogal: Fu Un Teng, adjunto-técnico de 2.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Kuan Ka Chon, assistente técnico administrativo de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

31 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*